



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL086/13

LEI Nº 096/13

DATA: 24/10/13

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) no exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº096/13.
C. Procópio, 24 de outubro de 2013.

Prefeito

Art. 1º: Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Unidade: 01 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 7 Atividade: 2.164	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde Básica Secretaria Municipal de Saúde – Fonte Livre		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00. 00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	2.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00. 00	Obrigações Patronais	1000	700.000,00
3.3.90.14.00.00.00. 00	Diárias – Pessoal Civil	1000	30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

3.3.90.33.00.00.00. 00	Passagens e Despesas de Locomoção	1000	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00. 00	Auxílio Alimentação	1000	260.000,00
Soma.....			3.800.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 1000, conforme segue:

RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADA NO PERÍODO 30/09/13	DIFERENÇA EXCESSO	FONT E
4.1.1.1.2.04. 31.03.01.03	IRRF S/ FOLHA	-	27.636,25	27.636,25	1000
4.1.1.1.2.04. 31.04.02.03	IRRF Pes. Física	-	11.242,70	11.242,70	1000
4.1.1.1.2.04. 34.03.00.00	IRRF PES. JDICA	-	20.658,78	20.658,78	1000
4.1.1.1.3.05. 01.01.00.00	ISS - EXERC. CORRENTE	1.575.000,00	2.802.986,22	1.227.986,22	1000
4.1.7.2.2.01. 04.01.00.00	Cota Parte IPI Exportação	-	84.350,30	84.350,30	1000
4.1.9.1.3.11. 01.03.00.00	Multas e Juros de Mora DA IPTU	160.000,00	197.601,40	37.601,40	1000
4.1.9.1.3.99. 02.01.00.00	Multas e Juros de Mora DA TX	-	19.381,56	19.381,56	1000
4.1.9.3.1.11. 01.01.00.00	Rec. DA IPTU	20.000,00	507.204,44	487.204,44	1000
4.1.9.3.1.13. 01.01.00.00	Rec. DA ISS	-	46.153,54	46.153,54	1000
4.1.9.9.0.99. 99.07.00.00	Rec. Div 1% Meio Ambiente	-	91.855,16	91.855,16	1000
4.1.7.2.1.01. 02.01.00.00	Cota Parte FPM	6.555.170,50	9.919.696,27	3.364.525,77	1000
TOTAL				5.418.596,12	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70


Art. 3º. Fica incluído ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013, a ação “Secretaria Municipal de Saúde – Fonte Livre”.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 780-12, de 09/08/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, a ação “Secretaria Municipal de Saúde – Fonte Livre”.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito


Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº096/13.
C. Procópio, 24 de outubro de 2013.

Prefeito